



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 23 de Setembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 938/E724/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 11 de Outubro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Outubro de 2022:

No âmbito de serviços de reabilitação, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem como linha política - “Servir a comunidade, promovendo a participação na inclusão social”. Neste contexto, o Instituto de Acção Social, adiante designado por IAS, apoia as instituições de serviços de reabilitação para que as mesmas prestam às pessoas deficientes, incluindo as pessoas autistas, e as suas famílias, diversos serviços de apoio, nomeadamente, intervenção precoce, serviço de apoio vocacional, oficina de trabalho protegido, treino profissional, serviço de guarda temporária, acolhimento temporário, apoio aos familiares, cuidados domiciliários, etc, de maneira a poder apoiar estas pessoas a desenvolverem as suas potencialidades e a integrarem-se na comunidade para a obtenção de mais oportunidades de emprego, aliviando daí a pressão dos familiares.

Actualmente, existem em Macau 5 equipamentos diurnos de serviços de reabilitação que podem disponibilizar um total aproximado de 390



vagas de serviços destinados à prestação de serviços de reabilitação profissional às pessoas deficientes incluindo as pessoas autistas. Consultando os dados estatísticos da avaliação da deficiência, até Setembro de 2022, existem em Macau cerca de 640 pessoas autistas, das quais cerca de 130 com idade superior a 21 anos. No tocante às vagas dos actuais equipamentos de serviços, é de referir que existem ainda uma margem de manobra para dar resposta à procura dos serviços de reabilitação profissional das pessoas autistas. Como a necessidade de treino profissional das pessoas autistas com alta funcionalidade difere a das pessoas que sofrem de autismo associado à deficiência mental, assim, para apoiar as mesmas no melhoramento da autonomia pessoal e para uma melhor integração na sociedade, o IAS irá criar um novo centro de serviços integrados para pessoas com deficiência, em que um dos serviços por este prestado será o treino profissional e apoio às pessoas autistas com alta funcionalidade, estando este serviço previsto para entrar em funcionamento entre o 4.º trimestre do ano de 2023 e o 1.º trimestre do ano de 2024.

Para apoiar o emprego dos indivíduos portadores de deficiência, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, adiante designada por DSAL, criou o “Grupo para o Desenvolvimento de Capacidades” para lhes proporcionar serviços de emparelhamento de emprego e de apoio de acordo com as suas necessidades. A fim de aumentar as oportunidades de emprego destes indivíduos, a DSAL organiza bianualmente, em colaboração com o IAS, o “Plano de Atribuição de Prémios aos Melhores Empregados Deficientes e às Entidades Empregadoras Reconhecedoras do Talento de Pessoas Deficientes”, organiza regularmente sessões de emparelhamento



de emprego destinadas a indivíduos portadores de deficiência e realiza ainda anualmente, durante as férias de Verão, actividades para a aquisição de experiência de trabalho destinadas a estudantes do ensino especial.

Relativamente ao emparelhamento de emprego para indivíduos portadores de deficiência mental, entre Janeiro e Setembro de 2022, registaram-se 47 pedidos de emprego destes indivíduos (incluindo indivíduos com autismo) na DSAL. Através de emparelhamento de emprego e das sessões de emparelhamento destinadas a indivíduos portadores de deficiência, foi realizado emparelhamento de emprego a um total de 6 indivíduos portadores de deficiência mental com capacidade de emprego, dos quais 5 foram contratados. As profissões envolveram empregado de mesa, empregado de armazém, empregado de limpeza e guarda de segurança.

Além disso, conforme o “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência”, estes trabalhadores, independentemente do seu número de horas de trabalho, reúnem os requisitos para requerer o subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, permitindo, assim, que o salário mensal ou por hora auferido por estes atinja o nível do salário mínimo, podendo o montante do subsídio complementar aos rendimentos ser actualizado de acordo com a eventual actualização do montante do salário mínimo no futuro.

No tocante ao apoio a prestar às famílias com crianças autistas, é de referir que para as famílias com dificuldades económicas e que apresentam



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

estresse emocional ou outros problemas da vida quotidiana, o IAS presta-lhes, informações, aconselhamento e apoio económico, bem como tem vindo a cooperar continuamente com os equipamentos particulares, no sentido de desenvolver programa específico destinado às famílias que permite prestar apoio profissional às famílias com crianças que apresentam dificuldades de desenvolvimento. Além disso, em Dezembro de 2021, foi lançada a nova edição do Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores que é extensivo também às pessoas autistas dos graus grave e profundo, por forma a prestar apoio às famílias das pessoas autistas no tocante às necessidades básicas da vida, aliviando assim a pressão destas famílias decorrente dos cuidados prestados.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Che Sai Wang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 28 de Outubro de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai